

PORTARIA N.º 118 – P, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2091

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 109 – P, de 10 de abril de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado Zé Roberto, o Motorista **Pedro Martins de Sousa**, matrícula n.º 516550-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 449 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 4.078, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 1º de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente